



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA N.º 8**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento do clausulado no artigo 9º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, em Santa Marta de Penaguião, pelas nove horas e quinze minutos, o júri do procedimento concursal supra identificado, designado por deliberação camarária de 4 de abril de dois mil e vinte três, estando presentes os seguintes membros: Sónia Maria Garcia Catarino (Presidente do Júri), Sérgio Alberto Borges Teixeira, (Vogal Efetivo) e a Técnica Superior Inês Nogueira Rebelo (Vogal Efetivo), no intuito de procederem à análise e seriação do segundo método de seleção, ou seja, a Avaliação Psicológica, do procedimento concursal cujo Aviso de Abertura foi publicitado na página eletrónica do Município de Santa Marta de Penaguião, na BEP (Bolsa de Emprego Público, (OE202309/0262) e no Diário da Republica, (Aviso n.º17342/23 de 7 de setembro), conforme disposto no artigo 11.º da identificada Portaria 233/2022.

Para a realização da prova de avaliação psicológica, no dia 15 de fevereiro de 2024, às 17 horas

- a. **compareceram os candidatos:** Ana Rita Amorim dos Reis, Ana Rita Monteiro Pereira, Paulo Ricardo Guedes Pinto e Tânia Raquel Ribeiro da Cruz, e
- b. **não compareceram os candidatos:** José Luciano Moutinho Barreira e Tânia Raquel Ribeiro da Cruz. Concludentemente, o júri do procedimento, delibera por unanimidade, excluir os identificados candidatos por não compareceram à realização da prova.

O resultado das provas prestadas pelos candidatos consta da tabela infra,

<b>CANDIDATOS</b>	<b>RESULTADO DA PROVA CONHECIMENTOS</b>
Ana Rita Amorim dos Reis	Apta
Ana Rita Monteiro Pereira	Apta
José Luciano Moutinho Barreira	a)
Paulo Ricardo Guedes Pinto	Apto
Tânia Raquel Ribeiro da Cruz	a)

a) Candidato excluído por não comparecer à prova de conhecimentos



O Júri do Concurso, considera que se encontram reunidos todos os requisitos legais para o agendamento do terceiro método de seleção, ou seja, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Publicitem-se os resultados da avaliação psicológica, em cumprimento do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do júri,

O 1º Vogal efetivo,

O 2º Vogal efetivo,